



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

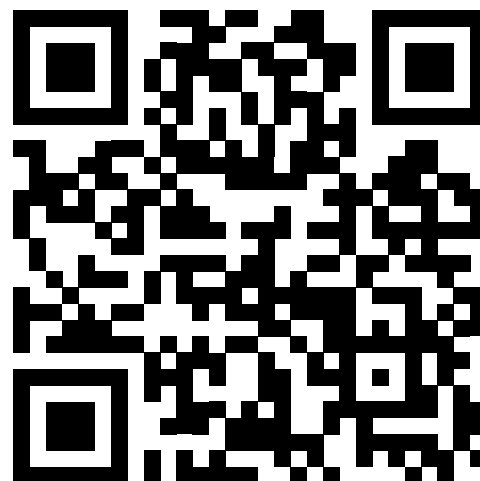
E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 09/11/2022

IP com n°: 192.168.0.105

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=359](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=359)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 085/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 – SEMED
- ✚ PORTARIA: 085/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO
- ✚ RESULTADO DE JULGAMENTO: 007/2022 - EXTRATO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
  
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 031/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 – SEMAS
- ✚ PORTARIA: 031/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ENXOVAIS PARA GESTANTES E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDOS PARA DIS



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
DESORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE  
CONTRATO: 085/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 – SEMED**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESORTE E LAZER e A DE J C CUTRIM EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 73.782,86 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 04 de novembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
DESORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA:  
085/2022**

**PORTARIA Nº 085/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (Aniversário de 28 anos da cidade de Maracaçumé e cavalgada), para atender as necessidades do Departamento de Cultura, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracaçumé - MA, 04 de novembro de 2022.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES -  
CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:  
007/2022**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ** por



intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Escola Municipal Chames Ayoub na sede do município de Maracaçumé, Da análise a comissão verificou que as empresas: A empresa CONSTRULOC CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA não apresentou os seguintes documentos: Acervo do Engenheiro, revestimento cerâmico para pisos, alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, forro chapa PVC e fachada em pele de vidro, em desatendimento ao item \_\_\_\_ do edital; não apresentou comprovação da existência de vínculo contratual com responsável técnico, através de contrato de trabalho ou declaração de compromisso, em desatendimento ao item \_\_\_\_: não apresentou garantia de Proposta nos termos do art. 56 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em desatendimento ao item \_\_\_\_ do edital: Não apresentou o registro do profissional, responsável técnico, no CREA, em desatendimento ao item \_\_\_\_ do edital; e por fim deixou de apresentar declarações constantes nos itens 11.4.3 e 11.8 do edital. A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP não apresentou comprovação de Acervo do Engenheiro, para a execução dos serviços de fachada em pele de vidro, em desatendimento ao item \_\_\_\_ do edital. Dando prosseguimento, a comissão de licitação de forma unânime declarou INABILITADAS, as empresas: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 06.311.813/0001-89; 5 - CONSTRULOC CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ nº 23.679.061/0001-22, não atendendo aos requisitos de habilitação disposto no Edital. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que a partir da publicação do Resultado do Julgamento, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de proposta. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, o processo irá para os trâmites finais. Maracaçumé - MA, em 08 de novembro de 2022, Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da CPL, Portaria 002/2022 e 013/2022

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 031/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 – SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JORCELITA SANTANA OLIVEIRA 81297688368. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 067/2021 - Pregão Eletrônico nº 037/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: 5.011,50 (cinco mil e onze reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.0020.2984.0000 – Manutenção e Funcionamento de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Daniele Sales de França pela CONTRATANTE e Jorcelita Santana Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 09 de novembro de

2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 031/2022

### PORTARIA Nº 031/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portadora do RG nº 0445564320126, e o CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social para atender as necessidades do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 037/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Maracaçumé - MA, 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES -  
CPF nº 603.908.333-63



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo**  
Prefeito(a)

**Joentina Mota Sales**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde

